



7-04/05/23

PORTARIA Nº 01170423/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito - Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretária de saúde, portadora da C.I. RG nº 95029185188 - SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 869.155.503-30, **DIÁRIA(S) referente(s) ao(s) dia(s) 20, 21 e 22 de abril de 2023**, por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para participar do evento "XX CONGRESSO DO CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS - CE"**, e **nos dias 23 e 24 para visita a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para tratar de assuntos pertinentes à pasta**, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal